

a) Proven experience in formulating diagnostics and plans in environmental recovery/restoration and/or basic environmental projects.

b) Proven experience in formulating training initiatives with the theme of restoration and the production of technical and informative material.

c) Proven experience in judicial analysis and consulting in regards to aspects of environmental legislation, in the formulation of legal provisions and business plans, among other organizational practices.

4. Joint ventures and associations are accepted to reinforce the provided qualifications.

5. The expressions of interest from interested consultants are required pursuant to paragraph 1.9 of the Guidelines for selection and hiring of consultants financed by IBRD loans and IDA credits and grants by borrowers from the World Bank, January 2011 version, ("Guidelines for Consultants"). The consultants will be selected in accordance with the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, January 2011. The selection method will be Quality and Cost Base Selection (QCBS).

6. Interested consultants may obtain further information as shown below, from Monday to Friday, from 8:00 am to 6:00 pm (local time). The Secretariat of Planning and Budget - SEPLAN. Project Management Unit - (UGP) PDRIS - FAO: Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brazil. Telephone: 55 (63)3212-4473 - email: [ugplicitacao@gmail.com](mailto:ugplicitacao@gmail.com) and [ugppdris@gmail.com](mailto:ugppdris@gmail.com). The term of reference in provisional version can be accessed at [www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br), through the link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

7. The demonstrations should be delivered at the address below, personally or by mail, no later than 6:00 pm on March 2, 2017. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP/PDRIS. AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brazil. Telephone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI  
Director of UGP/PDRIS - SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Chairperson of the Permanent Committee of International Bidding

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA SEINF Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Ato nº 1.392 - DSG, de 28 de novembro de 2016, e a MP nº 06, de 27 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a instauração da Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por ocorrência de danos à Administração Pública, referente ao Convênio firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Riachinho-TO, deuse com a Portaria SEINF nº 217, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, sua primeira prorrogação por meio da Portaria SEINF nº 270, de 06 de outubro de 2016 e sua segunda prorrogação por meio da Portaria SEINF nº 309, de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos que estão sendo investigados pela Comissão designada à realização dos trabalhos, e que até a presente data não foram produzidos todos os elementos processuais imprescindíveis à realização da referida Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, para continuidade dos trabalhos e emissão de relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR  
Subsecretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos (SEINF), CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI nº 142-2017, para as obras de Pavimentação da Rodovia Estadual TO - 262, trecho: Silvanópolis/Pindorama do Tocantins, com 85,00 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR  
Subsecretário

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 011/2013.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SCIDADES atualmente denominada SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: SÓ TERRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 10ª a 32ª medições do Contrato nº 011/2013, referente à Construção de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) Unidades Habitacionais (apartamentos), na Quadra ARSO 131, em Palmas -TO. Processo nº 0186/51010/2012.

Valor: R\$ 1.886.113,48 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

Funcional programática: Dotação Orçamentária 37010 16.482.1151.2133 Elemento de Despesa 449092 Fonte 0100.

Data da Assinatura: 2 de fevereiro de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Jorge Abdalla Dias - Representantes da Contratada.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 084/2012.

Contratante: SECRETARIA DA HABITAÇÃO-SEHAB, atualmente denominada SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 3ª a 17ª medições do Contrato nº 084/2012, referente à Construção de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais (apartamentos), na Quadra ALC NO-33, em Palmas -TO, do Programa Pró-Moradia.

Processo nº 0088/51010/2012.

Valor: R\$ 277.898,20 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Funcional programática: Dotação Orçamentária 37010 16.482.1151.2133 Elemento de Despesa 449092 Fonte 0100.

Data da Assinatura: 2 de fevereiro de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Jorge Abdalla Dias - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento posterior a data da publicação, conforme disposição a seguir:

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento dos requisitos para a indenização de insalubridade e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentária-financeira do Estado.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
1	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE	1232886	1	927.779.961-72	Farmacêutico	017. DILACESP	Concessão Inicial	Médio	18/11/2016
2	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	1017322	2	899.660.587-53	Médico	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	01/06/2016
3	CLAUDIVAN DE ABREU	37609	2	001.492.327-05	Médico/Supervisor Clínico dos Serv. Assistenciais e Diagnóstico Terapêutico.	017. HOSREFARA2	Mudança de Função ou Cargo	Máximo	21/10/2016
4	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	272830	3	205.134.024-20	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Médio	05/05/2016
5	DAIANE CARLINE MEYER	1096192	6	998.477.101-63	Biólogo em Saúde	017. DIGEHE	Concessão Inicial	Médio	28/11/2016
6	EMMANUEL DA SILVA BRONZE	880684	1	786.740.001-00	Analista em Controle de Zoonoses	017. DILACESP	Concessão Inicial	Médio	22/08/2016
7	FABIO DA FONSECA DANTOS	942239	2	832.404.461-20	Técnico de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	23/11/2016
8	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	1133179	1	011.132.411-44	Fisioterapeuta	017. HRDAOB	Inicial	Máximo	21/01/2015 a 31/03/2015
9	FLAVIO JREGE	690615	1	576.910.536-49	Cirurgião Dentista	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Médio	01/01/2017
10	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE	928735	6	821.226.441-68	Assistente de Serviço de Saúde	017. HOREALTO	Concessão Inicial	Mínimo	01/11/2016
11	JAQUELINE OURIQUE DE ZAMBUJA PICOLI	1189441	1	493.886.490-87	Enfermeira	017. GETHE	Mudança de Função ou Cargo	Médio	01/08/2016
12	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	423704	1	335.911.211-34	Médico	017. HGPDFA	Concessão Inicial	Máximo	28/12/2012 a 09/03/2016
13	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	423704	1	335.911.211-35	Médico	017. HGPDFA	Concessão Inicial	Máximo	24/11/2016
14	JOELMA ALVES CARVALHO	1241486	1	973.601.041-49	Técnico de Enfermagem	017. HOREPONA	Retorno de LIP	Máximo	01/12/2016
15	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	762018	1	625.300.621-53	Auxiliar de Serviço de Saúde	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Mínimo	25/10/2016
16	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	975.274.671-34	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Médio	05/05/2016
17	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	972499	3	857.822.891-04	Técnico de Enfermagem	017. HMRP	Mudança de Unidade	Médio	01/03/2016
18	MANOEL DIVINO DE ASSIS	179430	1	095.674.021-91	Médico	017. DIGEHE	Retorno de Licença Médica	Médio	17/12/2014
19	MANOEL DIVINO DE ASSIS	179430	1	095.674.021-91	Médico	017. HIPDHR	Inicial	Médio	09/08/2010
20	MARIA DELMA GOMES	923567	2	816.371.361-53	Enfermeira	017. SCAPS3	Mudança de Unidade	Médio	01/12/2016
21	MARINA DUARTE CELESTINO	850035	1	762.991.471-72	Cirurgião Dentista	017. HOREMITO	Revisão	Médio	01/12/2016
22	MARLY LUCENA SOUSA	1178288	1	258.040.063-04	Assistente Social	017. HOSREFAUG	Mudança de Unidade	Médio	16/11/2016
23	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	42812	1	002.651.857-00	Assistente Social	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Médio	05/10/2016
24	RICARDO DA COSTA SILVA	1085271	4	984.812.581-72	Assistente de Serviço de Saúde	017. HOSREFARR	Mudança de Serviço, Setor ou Seção.	Mínimo	03/10/2016
25	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	628867	6	519.266.791-72	Cirurgião Dentista	017. HGPDFA	Concessão Inicial	Médio	07/10/2016
26	RONALDO REGO RODRIGUES	601722	3	487.513.403-72	Médico	017. HGPDFA	Concessão Inicial	Máximo	30/12/2012
27	VANIDIA GAGLIERO DA SILVA	11546727	1	936.520.541-72	Assistente de Serviço de Saúde	017. HOREALTO	Concessão Inicial	Mínimo	26/09/2016
28	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	46453	1	003.407.871-12	Assistente de Serviço de Saúde	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Mínimo	27/12/2016
29	WALDENES ARAUJO PINHEIRO	670641	2	557.308.091-15	Técnico em Radiologia	017. HRDAOB	Mudança de Unidade	Máximo	15/12/2016
30	WARLY FERREIRA DOS SANTOS	1142933	1	016.629.601-58	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Mínimo	02/09/2016

## PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	623377	2	509.475.671-00	Técnico de Enfermagem	017. HMIECTD	Manter Máximo	Retorno de Licença Médica	27/11/2016
02	CRISTHIANE SOUSA SOARES BORGES	1207164	1	759.654.611-00	Fisioterapeuta	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Dispensa de Função Comissionada	01/12/2016
03	IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	419828	2	333.181.741-49	Técnico de Enfermagem	017. HOREMITO	Manter Máximo	Retorno de Atividade Política	02/10/2016
04	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	11126140	1	713.435.121-15	Técnico de Laboratório	017. HOSREFARA2	Manter Médio	Revisão de Grau	27/12/2016
05	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	287493	1	219.282.661-34	Técnico de Laboratório	017. HOSREFARA2	Manter Médio	Revisão de Grau	27/12/2016
06	NICOLY AGUIAR	990015	1	875.393.491-15	Enfermeira/Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/12/2016
07	RAYANDE DOS SANTOS MATIAS	1272551	1	031.738.381-73	Assistente de Serviço de Saúde	017. HOSREFARA	Manter Mínimo	Mudança de Função ou Cargo	07/10/2016
08	RONALDO MESSIAS LOPES	1264311	2	641.381.271-00	Médico/Diretor-Geral	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/12/2016

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
1	MARINALDA ALVES SANTANA	605752	491.182.851-04	Auxiliar de Serviço de Saúde	Hospital de Referência de Araguaína	Concessão/Mudança de Unidade	01/09/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
2	ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	864691	773.934.571-72	Técnica de Enfermagem	Hospital de Referência de Araguaína	Concessão/Mudança de Serviço, Setor ou Seção.	29/04/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0021, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 960345/2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0055, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0857, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.724, de 17 de outubro de 2016, que CONCEDE 18 (dezoito) dias de férias, no período de 17/09/2016 a 04/10/2016, para a servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria-DAS-4, matrícula nº 823044/2, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, suspensas pela PORTARIA/CGP/Nº 0459, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.124, de 12 de maio de 2014.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias, no período de 17/09/2016 a 04/10/2016.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias, no período de 17/10/2016 a 03/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0056, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 16/01/2017 a 22/01/2017, para a servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro/Gerente de Gestão de Vigilância em Saúde - DAI-1, matrícula nº 1089404/2, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0962, de 23 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.193, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0057, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro/Gerente de Gestão de Vigilância em Saúde - DAI-1, matrícula nº 1089404/2, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 08/10/2016 a 30/10/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 23/01/2017 a 14/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0059, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de posse em cargo público inacumulável, as férias, da servidora DAYANE DA SILVA NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1165577/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde